ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING DE CANDIDATO DA 2ª TURMA DO CONCURSO CFSD/2022 (EM CUMPRIMENTO Á DECISÃO JUDICIAL)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING DE CANDIDATO DA 2ª TURMA DO CONCURSO CFSD/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **CONVOCADO** o candidato descrito abaixo para a realização do Exame Toxicológico/Antidoping, previsto como um dos exames complementares da 6ª Etapa – Exame de Saúde, item 21, e seu Anexo V (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na Aplicação do Exame Toxicológico/Antidoping para o cargo de Soldado Policial Militar), do Concurso em epígrafe;

VAGAS RESERVADAS A NEGROS		
Nome	**Inscrição**	**Processo**
Jackson da Conceição Ribeiro	8720004936	AI 5016128-74.2024.8.08.0000 vinculado a Ação Ordinária 5039771- 86.2024.8.08.0024

I - O candidato convocado acima deverá comparecer **na Seção de Perícias Toxicológicas (SPTOX), Diretoria de Saúde da PMES (DS/PMES), situado à Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Cep 29050-720, Vitória-ES, no dia 02 de dezembro de 2026 (quarta-feira) às 10h**, com vistas a cumprir os critérios estabelecidos para a 6ª Etapa do Exame de Saúde, relativo ao Exame Toxicológico/Antidoping, previsto no ANEXO V do Edital de Abertura;

II - O exame será feito por meio de amostras de material biológico queratínico

2026-QBDZZG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/11/2026 15:09 PÁGINA 1 / 4

(pelos, cabelos ou unhas) doado pelo (a) candidato (a), sob a supervisão da PMES;

III - É obrigatório que no ato da realização do exame (coleta) o (a) candidato (a) esteja de **posse de documento de identificação original com foto, bem como de uma fotocópia simples do respectivo documento.**

Art. 2º O(a) candidato(a) que realizar o exame deverá observar os Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na Aplicação do Exame Toxicológico/Antidoping para o cargo de Soldado Policial Militar, descritos no ANEXO V do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022.

a) O exame será custeado pelo Estado do Espírito Santo e o resultado será de propriedade do Estado, ficando restrito ao setor de toxicologia da Diretoria de Saúde da PMES, a quem cabe manter sigilo e a confidencialidade, conforme legislação vigente.

b) Será **ELIMINADO**(A) do concurso o candidato (a) que se negar a fornecer as amostras, bem como aquele candidato (a) que não comparecer para realização do exame na data e horário determinados;

c) O(a) candidato(a) deverá no momento da coleta ter condições de fornecer a amostra de material queratínico. Para tanto, recomendamos que os candidatos não raspem os pelos do corpo (especialmente das axilas, braços e pernas, devendo apresentar comprimento mínimo médio de 1,5 cm), e que candidatas não raspem a cabeça e mantenham este cabelo com pelo menos 4,5 cm de comprimento, sendo considerado eliminado (a) do concurso o candidato(a) que apresentar-se com pelos ou cabelos raspados, ou sem condições de coleta;

d) As substâncias de interesse toxicológico a serem pesquisadas na amostra de pelo/cabelo do(a) candidato(a) estão descritas no Quadro 01 (Parâmetros de Limite de Corte - *"Cutoff"*) constantes no Anexo V do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022;

e) Os(as) candidatos(as) que tiverem resultado positivo para uma ou mais substâncias elencadas no Quadro 01 (Parâmetros de Limite de Corte - "*Cutoff*") constantes no Anexo V do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, serão considerados INAPTOS (AS), sendo ELIMINADOS(AS) do concurso;

f) O (a) candidato (a) que considerar sua exposição a quaisquer das substâncias constantes no quadro 01 de limites de corte (*Cutoff*), do Anexo V, Edital de Abertura, poderá apresentar ao Perito Militar Toxicologista no dia da coleta da amostra biológica, documentação justificante original (exemplos: laudo médico, laudo odontológico, receita médica, receita odontológica ou equivalente), acompanhado também de uma fotocópia simples da respectiva documentação;

2026-QBDZZG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/11/2026 15:09 PÁGINA 2 / 4

g) Conforme ANEXO V, Seção I, Art. 21 do Edital de Abertura do certame, fica acordado que o candidato aceita o compartilhamento das informações do resultado do exame toxicológico/antidoping com a Comissão do concurso em questão.

h) O candidato que obtiver êxito neste exame e ingressar na carreira Policial Militar fica ciente de que poderá, durante o período em que estiver em atividade, ser solicitado a realizar exame toxicológico/antidoping quantas vezes a PMES julgar necessário;

Art. 3º Conforme os itens e subitens 27.4, 27.5, 27.6, 27.6.1 e 27.6.2 do Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022: nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas.

Art. 4º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências da Diretoria de Saúde da PMES (DS/PMES).

Art. 5º Os casos omissos referentes à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Art. 6º Os (a) interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital, bem como, suas futuras publicações.

Art. 7º Este Edital e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 26 de novembro de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM – CEL QOC
Comandante-Geral da PMES

2026-QBDZZG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/11/2026 15:09 PÁGINA 3 / 4

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RIODO LOPES RUBIM
COMANDANTE GERAL PM F-2642
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 25/11/2026 15:09:45 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/11/2026 15:09:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QBDZZG